

## ANÁLISE CRIMINAL TÁTICA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O POLÍCIAMENTO OPERACIONAL

*Dênio Silva\**

*Tatiane Ferreira Vilarinho\*\**

**RESUMO:** A presente pesquisa verificou como a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas Unidades Policiais Militares subordinadas ao 1º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás. Especificamente, se a análise criminal tática está sendo empregada como método para resolução de problemas criminais ou apenas como técnica para emprego de recursos e se o Comandante de Policiamento da Unidade compreende que as atividades realizadas de análise criminal tática devem buscar as causas dos fenômenos criminais, e não apenas a repressão de forma imediata. Foi utilizado um questionário com os Comandantes de Policiamento Urbano (CPU) do Comando de Policiamento da Capital para abordar o assunto. Os resultados indicaram que a análise criminal está sendo equiparada à estatística. Concluiu-se que muitos CPUs desconhecem a verdadeira finalidade da análise criminal tática, que seria a busca dos dados e verificação de suas causas para que haja uma intervenção efetiva no ambiente. Desse modo, há a resolução de problemas muitas vezes de origem não criminal, mas que geram impactos no número de crimes. Assim, se utilizada corretamente, pode causar a racionalização dos recursos de maneira eficiente.

**Palavras-chave:** Ciência Policial. Segurança Pública. Complexidade. IBSP.

---

\* Aspirante da Polícia Militar do Estado de Goiás. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Atenas, Paracatu, Minas Gerais. Especialista MBA em Gestão de Polícia Ostensiva pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

\*\* Doutora e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília, especialista em Docência Superior pela Fundação Educacional de Goiás, graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Goiás. Tenente da Polícia Militar de Goiás. Coordenadora da Escola de Pós-Graduação e Extensão da PMGO. Editora da Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública - REBESP. Membro fundadora do Instituto Brasileiro de Segurança Pública - IBSP. Participa do Grupo de pesquisa Comunicação Científica. Tem experiência nas áreas de Ciência da Informação e Ensino Policial, atuando principalmente com os seguintes temas: comunicação científica e serviços de biblioteca; conhecimento científico e polícia ostensiva; metodologia científica em segurança pública.

## 1. INTRODUÇÃO

**A**s corporações policiais militares no Brasil mantêm divisão estrutural fragmentada em batalhões e companhias, que são assim chamadas de Unidade Policial Militar (UPM). A função de preservação da ordem pública recai, principalmente, sobre as UPMs, pois elas são responsáveis diretas pelas atividades operacionais de patrulhamento, prevenção e repressão de delitos em determinada área ou serviço especializado de policiamento.

Neste trabalho o foco será nos batalhões e companhias que fazem o policiamento ordinário, ou seja, não serão estudadas as unidades especializadas devido à especificidade de cada uma delas. O policiamento ordinário feito na cidade de Goiânia é responsabilidade do 1º Comando Regional da Polícia Militar (1º CRPM), também denominado Comando de Policiamento da Capital (CPC).

Pergunta-se, então, se a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas UPMs subordinadas ao 1º CRPM. Questiona-se, também, se a análise criminal tática está sendo empregada como método para resolução de problemas criminais ou apenas como técnica para emprego de recursos. Por fim, o Comandante de Policiamento da Unidade (CPU) compreende que as atividades devem buscar as causas dos fenômenos criminais, e não apenas o seu combate de forma imediata?

Assim, esta pesquisa pretende entender como a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas UPMs subordinadas ao 1º CRPM. Especificamente, se a análise criminal tática está sendo empregada como método para resolução de problemas criminais ou apenas como técnica para emprego de recursos. E se o Comandante de Policiamento da Unidade compreende que as atividades realizadas de análise criminal tática devem buscar as causas dos fenômenos criminais, e não apenas o seu combate de forma imediata.

A análise criminal tática é uma ferramenta de gestão de recursos humanos e

materiais para a atividade de policiamento ostensivo que visa através de coleta e análise de dados, identificar infratores, locais com incidência de crime, vítimas, entre outros, com o objetivo de prevenir o crime e, assim, empregar corretamente o policiamento.

Porém, a análise criminal tática não está limitada a isto. O analista deve fundamentalmente analisar as causas do crime para que possa atuar sobre elas ou fornecer ao gestor as soluções mais adequadas para a solução destes problemas para que o emprego de recursos não funcione apenas como um paliativo.

No tocante à gestão, cabe à Administração Pública fornecer um serviço eficiente, pois os recursos são cada vez mais escassos e as demandas sociais têm escala crescente. Sendo assim, cabe aos gestores operacionais se preocuparem com ferramentas e estratégias para terem da polícia uma atuação cada vez mais pontual e eficaz.

A metodologia para desenvolver este artigo se baseou em análise de questionário feito com os CPUs das unidades do 1º CRPM que verificou como ocorre a distribuição do efetivo e qual o grau de entendimento destes quanto à análise criminal tática.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 ANÁLISE CRIMINAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

Conforme Alonso (1999), é necessário que o gestor de serviços públicos controle rigorosamente os custos materiais e humanos pertencentes ao serviço público com o emprego minucioso dos meios em suas atividades primordiais, tendo em vista a economicidade e o uso racional. Alonso (1999) ainda afirma que devem ser utilizadas e estudadas cada vez mais ferramentas de gestão, inclusive informatizadas, para que haja um ganho para a sociedade, pois o administrador público está gerindo algo que pertence a todos.

Na área da segurança pública, segundo Duarte e Silva (2008), cabe ao gestor buscar todas as ferramentas

necessárias para otimizar suas ações. Ainda segundo Duarte e Silva (2008), o gestor não deve abrir mão da análise criminal e ressalta a importância da utilização da análise criminal como critério de distribuição dos recursos, de modo a racionalizar o seu emprego para alcançar melhores resultados.

## 2.2 ANÁLISE CRIMINAL NO MUNDO, NO BRASIL E EM GOIÁS

Vários profissionais nos EUA, de acordo com Dantas e Souza (2004), contribuíram para a globalização da análise criminal e para que houvesse um desenvolvimento dessa tão importante ferramenta, dentre eles: Henry Fielding, August Vollmer, Orlando Winfred Wilson, John Edgar Hoover, William Bratton etc.

Diferentemente dos EUA, Canadá, Inglaterra e Austrália, como apontam Santos e Offmann (2014), países em que há uma densa produção sobre análise criminal, o Brasil tem estado na contramão. A produção científica aqui é ínfima e está delimitada a poucas instituições acadêmicas que se interessam e também a poucos profissionais especializados, especificamente, na gestão policial.

No Estado de Goiás há o Observatório de Segurança Pública que está subordinado à Secretaria Estadual de Segurança Pública. O Observatório tem a importante função de fazer análise criminal estratégica subsidiando o Governo, a Secretaria de Segurança Pública e as forças de segurança estaduais de maneira macro.

O gestor, Comandante de Batalhão ou de Companhia tem ferramentas e estratégias funcionais como a análise criminal com o devido emprego da análise no âmbito operacional.

## 2.3 ANÁLISE CRIMINAL

A análise criminal, segundo Marx (2018), consiste na junção de procedimentos direcionados a prestar informações oportunas e pertinentes relacionadas ao crime, tendências e padrões criminais com o principal objetivo de colaborar com o gestor

que atua operacional e administrativamente na prevenção e repressão criminal, fazendo com que haja uma efetiva investigação, prevenção, repressão etc.

Ainda definindo a análise criminal, Marx (2018) preleciona que a análise criminal faz estudo do crime, mas não só dele em si. Acrescenta que a violência e a desordem, assim como fatores sócio-demográficos temporais e espaciais relacionados ao trabalho da polícia também são estudadas através da análise criminal.

A análise criminal, para Marx (2018), se vale de dados coletados pelas corporações e até mesmo de outras instituições, desde que confiáveis, e consegue avaliar a fundo por que algum tipo de delito está acontecendo em determinada localidade, como acontece, e consegue inclusive fazer uma “previsão” dos crimes que podem acontecer.

Segundo Santos e Offmann (2014), a análise criminal se divide em três: análise administrativa, estratégica e tática.

A informação oportuna e pertinente, para Dantas e Souza (2004), sobre os padrões criminais e suas correlações de tendências, auxilia o planejamento e a distribuição do efetivo, viabilizando o emprego operacional dos recursos objetivando a prevenção de ocorrências criminais.

A análise criminal tática, conforme Martins e Silva (2003), está mais ligada à atividade de patrulhamento e investigação, visando dar o devido suporte às autoridades policiais a respeito de ocorrências criminais ocorridas em momento e lugares específicos.

Nesse sentido para Martins e Silva (2003), a análise criminal tática está ligada à atividade-fim das polícias. Busca-se a resolução do problema especificado. Tal resolução acontece pela coleta de dados, análise, planejamento e execução de medidas que resolvam problemas relacionados à criminalidade.

Ao lecionar sobre análise criminal tática, Azevedo (2016) discorre que através deste instrumento é possível determinar perfis de alvos de ações criminais, como vítimas e ambientes vulneráveis e delinquentes habituais, de forma que se

possa realizar uma previsão de ocorrências de crimes.

Azevedo (2016) ainda relata que a análise criminal tática provê informações para a adoção de estratégias de patrulhamento, bem como outros tipos de resoluções de problemas, buscando inibir ações delitivas, garantindo a qualidade de vida da comunidade.

Segundo Azevedo (2016), mais importante que a obtenção de dados é a resolução dos problemas que causam a criminalidade, pois assim, com uma ação muitas vezes não típica de polícia, se tem a resolução de um problema local e não mais se fará necessário o emprego de um policiamento, propiciando um remanejamento de efetivo. Com tais conhecimentos se torna possível racionalizar o emprego do policiamento ostensivo de forma eficiente e eficaz.

Dessa maneira, o contraponto com o objetivo de estudo deste trabalho é entender como a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas UPMs subordinadas ao 1º CRPM e se estaria buscando as causas criminais através desta análise.

Para Martins e Silva (2003), a análise criminal tática está ligada a dados e informações alusivos a “onde”, “como” e “quando” um delito aconteceu. A análise criminal tática possibilita resposta rápida, muitas vezes não ligada ao simples emprego do efetivo, a crimes que estão associados de alguma maneira. Nessa orientação busca-se padrões para antecipação de ocorrências.

A análise tática, ainda para Azevedo (2016), vai muito além das definições de padrões e tendências. Ela busca também a resolução criminal por atividades que podem ser policiais e muitas vezes não policiais. E por tal motivo, também, segundo Azevedo (2016), a análise criminal tática deve ser levada em consideração.

Conforme Martins e Silva (2003), a análise criminal estratégica é direcionada para resposta de problemas em nível macro. Para Martins e Silva (2003), a análise criminal estratégica objetiva projetar cenários a partir de análises criminais de alcance amplo para o planejamento de aquisições e

preparações do governo e forças de segurança pública.

Fala-se em um olhar genérico da criminalidade. Conforme Martins e Silva (2003), tal análise efetiva-se por meio de estudos seguidos de produção de planos preventivos com o objetivo de determinar e adquirir recursos futuros para a gestão policial. Tal análise auxilia os gestores de nível estratégico a tomarem decisões.

Segundo Azevedo (2016), a análise criminal estratégica é utilizada muitas vezes no âmbito operacional, porém, por ter uma finalidade diferente acaba por ocasionar diversos problemas e não ajudar o gestor operacional. A análise criminal estratégica não se preocupa em fazer uma análise de cada fenômeno criminal para combatê-lo.

A análise criminal administrativa, para Martins e Silva (2003), consiste em produção de conclusões de maneira ampla para informar o governo, a administração das polícias, os cidadãos etc. Essa análise se preocupa com a produção de vários tipos de conhecimento, incluindo o geográfico, o econômico, o social e até mesmo o das organizações policiais.

O grande objetivo da análise criminal administrativa é o resultado, como afirmam Martins e Silva (2003). Não está aqui se preocupando com padrões ou tendências. Ainda Martins e Silva (2003), a análise criminal administrativa seleciona os resultados importantes realizados por algum outro tipo de análise e deixa as informações entendíveis para aquele grupo específico que será apresentado. A análise criminal administrativa busca obter resultados de amplo alcance.

#### 2.4 ANÁLISE CRIMINAL NA PREVENÇÃO DO CRIME

A análise criminal tática no âmbito de Batalhões e Companhias, juntamente com a filosofia de Polícia Comunitária e a técnica de policiamento orientado para a resolução de problemas, torna possível que o gestor seja auxiliado pelo analista criminal da unidade para que consiga desenvolver trabalhos preventivos e repressivos efetivos.

O policiamento comunitário, segundo Abreu (2014), vista de uma maneira simplista, é uma filosofia de aproximação entre a polícia e o cidadão em que o policial atua permanentemente em determinada localidade estabelecendo uma parceria com a comunidade.

O policiamento comunitário, conforme Fernandes e Reis Junior (2013), tem acesso a grande quantidade de informações que às vezes, pelo nervosismo das partes envolvidas em determinado fato, não foi relatado no momento de um crime e que pode trazer grandes ganhos à análise criminal tática quando realiza um trabalho de cruzamento de dados e informações.

Quando falamos de análise criminal a nível estratégico, de acordo com Fernandes e Reis Junior (2013), há poucas oportunidades de se cruzar dados locais em pontos específicos pelo tamanho das análises feitas, normalmente relativas ao estado ou a uma corporação inteira.

Azevedo (2016) afirma que a análise criminal estratégica é muitas vezes utilizada no Estado brasileiro no nível tático ou operacional, porém, o foco das análises é diferente e por tal motivo problemas criminais não são resolvidos, gerando uma descrença na análise criminal como um todo.

Em um batalhão ou companhia, de acordo com Fernandes e Reis Junior (2013) há uma maior acessibilidade aos dados para que se possa fazer um acompanhamento contínuo e que se possam editar os dados mais rapidamente, seguindo as informações que chegam.

A análise criminal tática propicia, também segundo Fernandes e Reis Junior (2013), que o gestor de UPM possa trabalhar mais acertadamente com o policiamento para resoluções de problemas e com o policiamento comunitário por estarem mais próximos dos problemas e conhecê-los.

O gestor, conforme Fernandes e Reis Junior (2013), através da análise criminal tática, terá conhecimento do que acontece em sua área de atuação e saberá quais são as reais causas do problema sem precisar ser acionado pela instituição, uma vez que terá conhecimento dos números da

criminalidade por meio de informações repassadas pelo analista criminal de UPM.

Segundo Marx (2018), nem sempre as causas de um fenômeno criminal estão relacionadas diretamente ao crime e muitas vezes os gestores empregam o policiamento em determinado local e tal emprego não resolverá o problema. Marx (2018) cita ainda que acionar a Prefeitura para a poda de árvores e limpezas de lotes baldios pode resolver um problema criminal que era apenas combatido com colocação de policiais naquele local que resolveria o problema, mas por pouco tempo.

O emprego do policiamento não pode ser apenas seguindo o modelo tradicional, segundo o conceito de Abreu (2014), que é o que utiliza somente dados estatísticos sobre crimes, contemplando basicamente valores quantitativos e apenas avaliados sob a perspectiva da redução do número de crimes sem contatos comunitários, sem levar em conta os problemas que causam o crime. Abreu (2014) explica que utilizar um modelo mais profissional e efetivo, que considere uma análise das motivações dos crimes para combater as suas causas como forma de análise qualitativa.

O comandante de UPM, como explicam Fernandes e Reis Junior (2013), pode utilizar os relatórios do analista criminal tático para obter conhecimento das causas dos problemas que ocorrem em seu local de atuação e que não é diretamente responsabilidade da Polícia Militar. Contudo, esses problemas, por sua especificidade, contribuem para que crimes aconteçam e a Polícia Militar pode atuar, juntamente com outros órgãos públicos e entidades da seara pública e privada.

O gestor, conforme Fernandes e Reis Junior (2013), estará atacando diretamente as causas do problema e com isso estará prevenindo que crimes aconteçam. Para que saiba que está no caminho certo deverá, com o auxílio necessário do analista criminal de UPM, monitorar constantemente, pela análise criminal tática, se há alguma mudança de cenário e ir ao local sempre que possível

para entender a dinâmica e as mudanças do acontecimento do crime.

Em relação aos problemas de segurança pública, ainda segundo Fernandes e Reis Junior (2013), caberá ao gestor ir além e estar ciente de tudo que acontece e suas causas para não apenas planejar operações, patrulhamentos, cartões programas, desenvolver patrulhas específicas para o combate de determinado crime por certo período, mas sim por muitas vezes intervir no ambiente para modificá-lo e atuar juntamente a outros órgãos que em tese não seriam de segurança pública.

O gestor também deverá direcionar parte do policiamento para ações que visem combater o medo do crime, que é um mal tão importante e mais difícil de se combater que o crime em si, aumentando a sensação de segurança.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa buscou analisar se a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas UPMs subordinadas ao 1º CRPM. Especificamente, se a análise criminal tática está sendo empregada como método para resolução de problemas criminais ou apenas como técnica para emprego de recursos. E se o Comandante de Policiamento da Unidade compreende que as atividades realizadas de análise criminal tática devem buscar as causas dos fenômenos criminais, e não apenas o seu combate de forma imediata.

O 1º CRPM localiza-se em Goiânia e é responsável pelo policiamento ostensivo da capital de Goiás e tem os seguintes batalhões e companhias de policiamento ordinário sob sua subordinação: 1º BPM, 7º BPM, 9º BPM, 13º BPM, 30º BPM, 31º BPM, 38º BPM, 15º CIPM, 28º CIPM e 29º CIPM.

Neste trabalho, foi aplicado questionário com os Comandantes de Policiamento da Unidade (CPU) de todo o 1º Comando Regional da Polícia Militar do

Estado de Goiás. Cada unidade possui aproximadamente quatro Comandantes de Policiamento, sendo atualmente um para cada turno de vinte quatro horas, totalizando quarenta CPUs.

O questionário foi criado utilizando o Google Forms, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, que é um aplicativo do pacote Google Drive. Compunha-se de 30 perguntas, das quais o respondente não poderia passar para a próxima pergunta sem responder a anterior. O link do questionário foi colocado no grupo social de WhatsApp das unidades e disponibilizado pelo Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital. O link ficou disponível por 6 dias para obtenção das respostas.

As respostas obtidas foram analisadas dentro do contexto geral do trabalho, juntamente com os demais dados apurados na pesquisa bibliográfica.

### 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Por meio da revisão de literatura constatou-se a concordância entre diversos autores sobre a eficiência da análise criminal tática como instrumento orientador para o emprego do policiamento ostensivo preventivo e para a busca de causa dos problemas de segurança pública. Mais do que uma ferramenta utilizada para a realização de estatísticas criminais através da obtenção de dados relativos às ocorrências intrínsecas ao âmbito da segurança pública, a análise criminal tática destina-se à distribuição dos recursos organizacionais, garantindo melhores resultados nos serviços prestados pela polícia militar.

Fez-se necessário esclarecer se a análise criminal tática está sendo utilizada no 1º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás e, para isso, foi elaborado um questionário que, além de verificar a aplicação, analisou também o conhecimento dos Comandantes de Policiamento da Unidade (CPUs) sobre tal assunto.

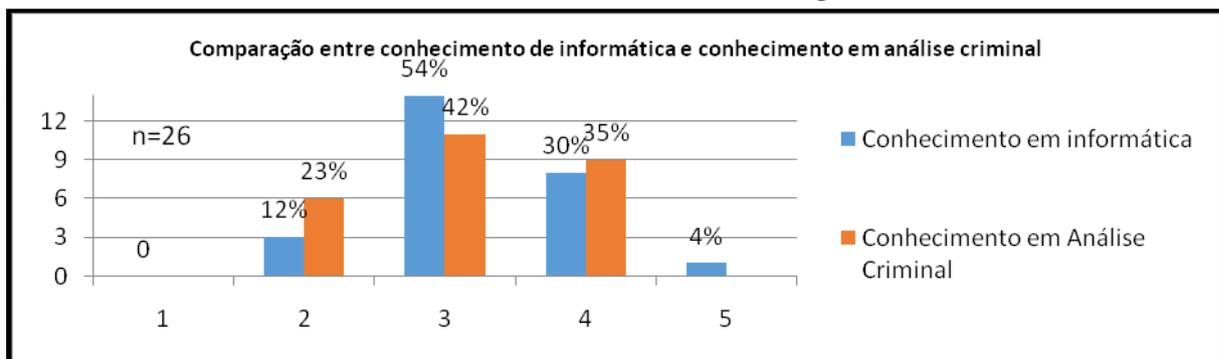
O questionário tinha como população a quantidade de 40 CPUs que desenvolvem seus trabalhos no CPC, mas foi respondido por 26 deles. Ao ficar disponível durante 6 dias, tornou possível que todos os CPUs do CPC pudessem assumir o serviço e responder ao questionário.

Os CPUs apresentam as seguintes características: 78,9% tem de 36 a 55 anos e apenas 23,1% possuem de 26 a 35 anos. Desse quantitativo, 88,5% são do sexo masculino e 11,5% do sexo feminino. Também se faz importante salientar que 92,3% têm curso superior e 7,7% têm apenas o ensino médio.

15,4% entre 6 e 10 anos na unidade e 11,5% responderam que tem mais de 10 anos servindo na unidade atual.

Foi realizada uma comparação também para melhor conhecer os respondentes em uma pergunta que classificava de 1 a 5 o conhecimento de informática ou de análise criminal, onde 1 seria um péssimo conhecimento, 2 seria um conhecimento ruim, 3 seria um bom conhecimento, 4 um ótimo conhecimento e 5 um excelente conhecimento em alguma das áreas. Foram obtidas as seguintes respostas sobre o conhecimento de informática e análise criminal:

**Gráfico 1-** Comparação entre o conhecimento de informática e de análise criminal dos CPUs do 1º CRPM em uma escala de péssimo a excelente



**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Ainda, se faz importante salientar que 80,8% são oficiais e que 19,2% são praças. Desse quantitativo, 57,7% não acumulam outras funções na unidade, enquanto 42,3% acumulam funções na unidade.

Dentre as várias unidades, 4 CPUs pertencem ao 1º BPM, 4 CPUs ao 7º BPM, 1 ao 9º BPM, 5 CPUs ao 13º BPM, 4 CPUs à 15ª CIPM, 4 CPUs ao 30º BPM, 4 ao 31º BPM. Não responderam à pesquisa os CPUs das seguintes unidades: 38º BPM, 28º CIPM e 29º CIPM.

Dos CPUs que responderam à pesquisa 71,1% têm mais de 15 anos na instituição e 28,9 têm entre 1 e 15 anos na instituição. Porém questionados sobre a quanto tempo servem na unidade atual, 73,1% responderam que entre 1 e 5 anos,

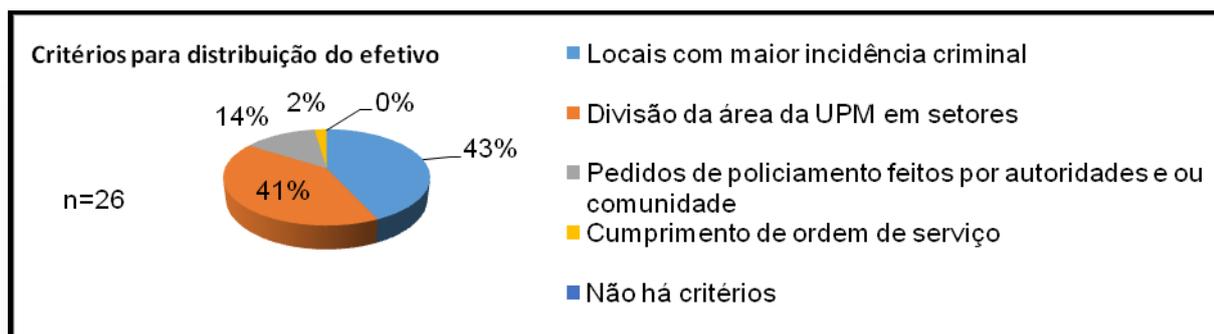
Como visto no Gráfico 1, nenhum dos respondentes informou ter um péssimo conhecimento em informática ou análise criminal, 12% informaram ter um ruim conhecimento em informática e 23% ruim em análise criminal, 54% um bom conhecimento em informática e 42% bom conhecimento em análise criminal, 30% um ótimo conhecimento em informática e 35% um ótimo conhecimento em análise criminal, 4% tem um excelente conhecimento em informática, enquanto ninguém tem um excelente conhecimento em análise criminal.

Duarte e Silva (2008) ressaltam a importância da utilização da análise criminal como critério de distribuição dos recursos, de modo a racionalizar o seu emprego para alcançar melhores resultados. Assim, questionou-se aos CPUs sobre quais

critérios são utilizados para a distribuição da tropa e dos demais recursos para o emprego no policiamento ordinário. Levando-se em consideração que vários critérios podem ser usados nessa questão, os CPUs puderam marcar quantas opções quisessem.

por pedidos de policiamento e 2% informaram que ocorreria por cumprimento de ordens de serviço. Salienta-se que essa opção não aparecia no questionário inicial, porém, foi acrescentada pelo próprio respondente no campo “outros”.

**Gráfico 2** – Critérios adotados para a distribuição do efetivo na área do 1º CRPM na opinião dos CPUs que atuam no CPC



**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Diante dos resultados observados, percebe-se que 84% afirmam que a distribuição se dá por locais de maior incidência criminal ou por setores; apenas 14% informam que a distribuição se daria

Os CPUs também foram indagados sobre quem seria o responsável por sugerir ou determinar a forma de se alocar a tropa e a reposta foi a seguinte:

**Gráfico 3** – Responsável por distribuir/sugerir a distribuição do efetivo na opinião dos CPU's.

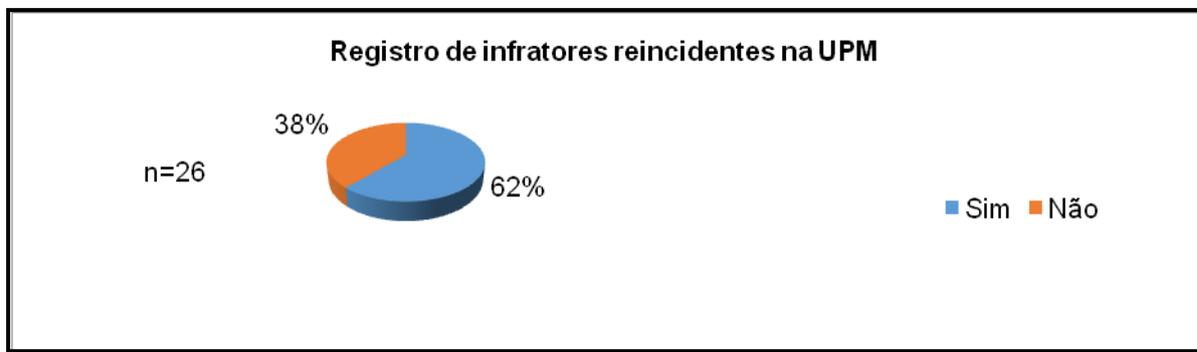


**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Ao lecionar sobre análise criminal tática, Azevedo (2016) discorre que através deste instrumento é possível determinar perfis de alvos de ações criminais, como vítimas e ambientes vulneráveis, bem como delinquentes habituais, de forma que se possa realizar uma previsão de ocorrências de crimes. Nesse sentido, indagou-se aos CPUs a respeito da existência de mecanismos de registro de infratores reincidentes em sua unidade de trabalho:

Outro ponto relevante na aplicação da análise criminal nas atividades de segurança pública é a possibilidade de constatação de padrões criminais, realizando a correlação entre a ocorrência de delitos e seus autores. Logo, se questionou sobre a existência de um registro da forma de ação (*modus operandi*) dos infratores de crimes que atuam no âmbito de suas unidades.

**Gráfico 4** – Registro de infratores reincidentes na área do 1º CRPM na opinião dos CPUs que atuam no CPC.

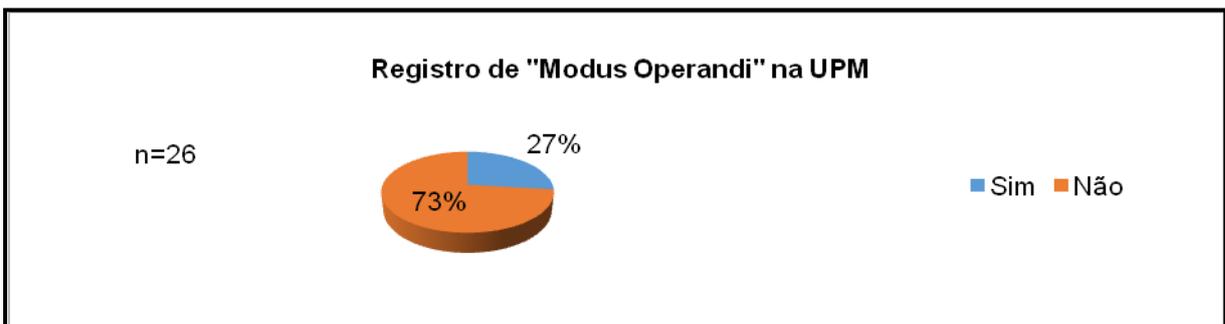


**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Constata-se que 62% dos CPUs relataram que sim, porém, 38% responderam que esse registro não é realizado na área de sua UPM.

Os resultados demonstram que em 73% das unidades não são realizados registros das formas de atuação dos autores de práticas criminais; em 27% das companhias e batalhões essa atividade é adotada.

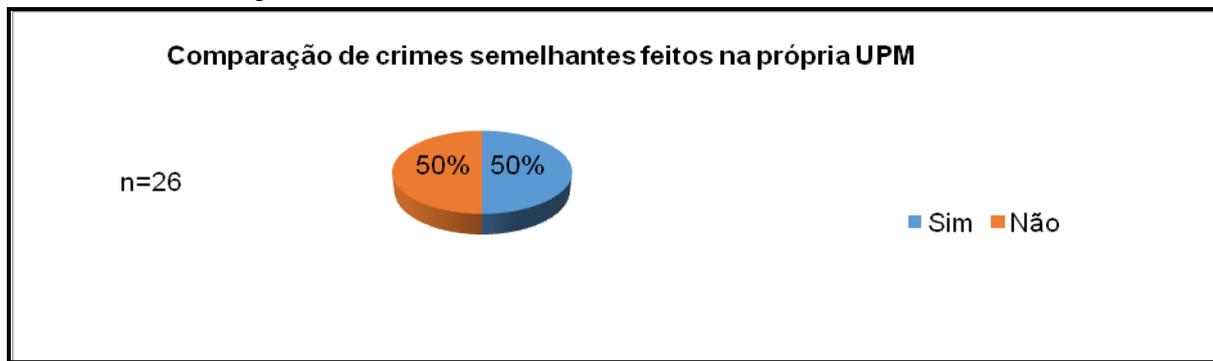
**Gráfico 5** – Registro de infratores reincidentes na área do 1º CRPM na opinião dos CPUs.



**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

A informação oportuna e pertinente, segundo Dantas e Souza (2004), sobre os padrões criminais e suas correlações de tendências auxilia no planejamento e na distribuição do efetivo, viabilizando o emprego operacional dos recursos, objetivando a prevenção de ocorrências criminais. Diante dessa perspectiva, foi perguntado aos CPUs se em suas unidades existe um profissional responsável por relacionar e comparar as semelhanças entre as ações ilícitas praticadas no âmbito de suas circunscrições:

**Gráfico 6** – Comparação de crimes semelhantes por área do 1º CRPM na opinião dos CPUs que atuam no CPC.



**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Dentre as respostas obtidas, verificou-se que em 50% das unidades operacionais existe a destinação de um policial para realizar a referida atividade, enquanto em 50% delas esse registro não é feito.

Neste viés, indagou-se aos CPUs a respeito das práticas preventivas e repressivas adotadas em suas unidades visando reduzir índices criminais. A referida pergunta realizada é de caráter aberto, dando ampla margem de subjetividade na escolha das respostas dos entrevistados.

**Tabela 1** – Comparação de ações preventivas e repressiva conforme os respondentes

Respondentes	Métodos preventivos utilizados	Métodos repressivos utilizados
Respondente 1	Patrulhamentos, abordagens, PE's, visitas comunitárias e solidárias operações em bares e distribuidoras.	Abordagens e patrulhamento
Respondente 2	Patrulhamento e abordagens	Monitoramento em veículos roubados e através de denúncias de moradores para a identificação dos infratores.
Respondente 3	Visitas comunitárias, abordagens e operações policiais.	Identificação e prisão de menores infratores
Respondente 4	Visitas, saturação, bloqueio.	Mapeamento das escolas com maior número de ocorrências! Juntamente com o desencadeamento de operações!
Respondente 5	Visitas comunitárias!	Identificar o criminoso e leva-lo preso
Respondente 6	Patrulhamento, abordagens e PE.	Intensificação nas abordagens e operações em bares e locais críticos
Respondente 7	Reforço no efetivo através de virtual	Operações policiais
Respondente 8	Operações policiais	Abordagem
Respondente 9	Registro de pro atividade	Abordagem

**Fonte:** Dados da pesquisa (2018)

Foi feita uma tabela comparando as respostas do mesmo respondente para aspectos preventivos e repressivos.

As respostas dos 26 respondentes foram semelhantes entre si e por tal motivo foram selecionadas as 09 respostas que mais se diferenciavam para fazer uma comparação.

Os entrevistados, em sua maioria, se referiram ao patrulhamento como a atividade preventiva, mas também como repressiva mais adotada, sendo uma tarefa exercida rotineiramente na seara das unidades operacionais da PMGO. Outra ação muito relatada preventivamente pelos CPUs é a aplicação de visitas comunitárias. Segundo Fernandes e Reis Junior (2013), o policiamento comunitário tem acesso a grande quantidade de informações que, às vezes pelo nervosismo das partes envolvidas em determinado fato, não foi relatado no momento de um crime e que pode trazer grandes ganhos à análise criminal tática quando se realiza um trabalho de cruzamento de dados e informações.

Como respostas repressivas, há prisão de infratores, bloqueios, operações, cercos, abordagens, patrulhamento etc. Porém, segundo Fernandes e Reis Junior (2013), caberá ao gestor ir além e estar ciente de tudo que acontece e de suas causas para não apenas planejar operações, patrulhamentos, cartões programas, desenvolver patrulhas específicas para o combate de determinado crime por certo período, mas sim por muitas vezes intervir no ambiente para modificá-lo e atuar juntamente a outros órgãos que em tese não seriam de segurança pública.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo verificar se a atividade de análise criminal tática está sendo realizada nas UPMs subordinadas ao 1º CRPM. Especificamente, se a análise criminal tática está sendo empregada como método para resolução de problemas criminais ou apenas como técnica para emprego de recursos. E se o Comandante de Policiamento da Unidade

compreende que as atividades realizadas de análise criminal tática devem buscar as causas dos fenômenos criminais, e não apenas o seu combate de forma imediata.

O emprego do policiamento no CPC é tradicional, segundo o conceito de Abreu (2014), pois utiliza somente dados estatísticos sobre crimes, contemplando basicamente valores quantitativos e apenas avaliados sob a perspectiva da redução do número de crimes. Não é feita uma análise das motivações dos crimes para combater as suas causas como forma de análise qualitativa.

Verificou-se que a análise criminal tática não é realizada e, quando feita, não o é de forma ideal. Os CPUs não têm conhecimento sobre a atividade de análise criminal tática, pois apenas utilizam formas de combate à criminalidade de maneira preventiva e repressiva, como patrulhamento, abordagens, entre outras ações do policiamento convencional ou tradicional.

A distribuição do efetivo nas unidades se dá basicamente entre a classificação por quadrantes e por áreas de maior incidência criminal. Nenhum respondente levantou a hipótese de o efetivo ser distribuído conforme outros problemas não criminais. A distribuição de quadrantes está mais para uma distribuição territorial do efetivo e não relacionada com análise criminal.

Quando se verifica a distribuição do efetivo através de áreas com maior incidência criminal depara-se com um problema, pois a análise criminal não é apenas uma estatística realizada com a finalidade de verificar o local em que haverá o melhor emprego do policial militar. Em várias situações o problema não é apenas de segurança pública e o policiamento não irá resolvê-lo ou será só um paliativo.

Deve haver uma leitura do ambiente, uma análise qualitativa para se buscar as causas do crime pra a correta solução dos problemas. Desse mofo, segundo Fernandes e Reis Junior (2013), caberá ao gestor ir além e estar ciente de tudo que acontece e de suas causas para não apenas: planejar operações, patrulhamentos,

cartões programas, desenvolver patrulhas específicas para o combate de determinado crime por certo período, mas sim por muitas vezes intervir no ambiente para modificá-lo e atuar juntamente a outros órgãos que em tese não seriam de segurança pública.

Percebe-se que não há uma preocupação com as causas do crime e com isso um retrabalho sempre é feito, pois o problema não é resolvido de forma definitiva. Em longo prazo, essa falta de preocupação poderá causar um aumento de crimes, já que o emprego do efetivo de forma ineficiente deverá ser cada vez maior, o que causará prejuízo com aumento de recursos financeiros e estes são cada vez mais limitados.

Em relação ao analista criminal tático, é preciso que seja criada uma nova função, pois é uma atividade que pode ser centralizada nos CPUs. Estes devem comparecer ao local de maior incidência

criminal e analisar o que causa os problemas relacionados ao crime. Após, essa análise devem produzir relatórios e encaminhá-los para as Seções Operacionais da Unidade, que fariam a devida integração e comparação com os dados estatísticos. Depois disso, o resultado deveria novamente ser divulgado para os CPUs para que haja um ciclo e sempre possam ser feitas as mudanças necessárias em tempo hábil para emprego dos recursos.

Seria preciso que houvesse um treinamento com os CPUs sobre atividades de análise criminal tática e uma mudança de postura quanto ao enfrentamento criminal.

Adotando-se o modelo sugerido, seria pertinente um novo estudo para que melhoramentos possam ser feitos na área da análise criminal e mais amplamente na Segurança Pública do estado de Goiás.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Edylan Arruda de. **A participação da polícia militar nos núcleos comunitários de proteção e defesa civil: o exemplo da cidade de ponte nova - MG.** 2014. 177 f. TCC (Graduação) - Curso de Gestão em Segurança Pública, Pós Graduação, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <[http://www.gabmil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/pesquisa/participacao\\_policia\\_nudec\\_edylan.pdf](http://www.gabmil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/pesquisa/participacao_policia_nudec_edylan.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

ALONSO, Marcos. Custos no serviço público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, ENAP, ano 50, n. 1, Jan./Mar., 1999. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/340/346>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

AZEVEDO, Alcebiades Barbosa de. **Análise criminal e atividade de inteligência nas delegacias de polícia civil.** 2016. 50 f. Monografia (Especialização) - Curso de Inteligência Policial e Análise Criminal, Pós-Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/16720/1/PDF%20-%20Alceb%3%ADades%20Barbosa%20de%20Azevedo.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

DANTAS, George Felipe de Lima; SOUZA, Nelson Gonçalves de. **As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial.** 2004. 19 f. Monografia (Especialização) - Curso de Análise Criminal, Unis - Faculdades Integradas, Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/artigos/art\\_as-bases-introductorias.pdf](http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/artigos/art_as-bases-introductorias.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2018.

DUARTE, Mário Sérgio de Brito; SILVA, Robson Rodrigues da. A análise criminal e o planejamento operacional. **Riosegurança**, Rio de Janeiro, ano 1, Jan./Mar. 2008. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/a%20an%3%83%C2%A1lise%20criminal%20e%20o%20planejamento%20operacional.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

FERNANDES, Júlio César Motta; REIS JUNIOR, José dos. **O Policiamento comunitário como instrumento de apoio a análise criminal.** 2013. 200 f. TCC (Graduação) - Curso de Análise Criminal, Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Goiânia, 2013. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/conjuntura27.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

MARTINS, Evandro Dalton; SILVA, Wolney Ferreira da. **Analista criminal como carreira de Estado.** 2003. 200 f. TCC (Graduação) - Curso de Análise Criminal, Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Goiânia, 2013. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/conjuntura27.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

MARX, Carlos Augusto Alves. **Análise criminal: a compreensão da criminalidade em salvador.** 2018. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador - Unifacs, Salvador, 2018. Disponível em: <<http://tede.unifacs.br/tede/bitstream/tede/654/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20CARLOS%20AUGUSTO%20ALVES%20MARX.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SANTOS, William Cezar Sales dos; OFFMANN, Maria Helena. Análise criminal: algumas considerações sobre os roubos cidade de Florianópolis/SC. **Caminhos: Revista on-line de divulgação científica da UNIDAVI**, Rio do Sul, v. 5, n. 9, Jan./Mar. 2014. Disponível em: <<http://www.seguranca publica.sc.gov.br/difc/images/ProdAcademica/Revista-Caminhos---Gesto-de-Segurana-Pblica-e-Inteligncia-Criminal.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

## TACTICAL CRIMINAL ANALYSIS AND HIS CONTRIBUTION FOR THE OPERATIONAL POLICING

**ABSTRACT:** The present inquiry checked if the activity of tactic criminal analysis is being carried out in the Military police Unities subordinated to 1st Police Regional Military Command of Goiás. Specifically, if the tactic criminal analysis is being employed like method for resolution of criminal problems or you punish like technique for resource job. And if the Commander of Policing of the Unity understands that the fulfilled activities of tactic criminal analysis must look for the causes of the criminal phenomena and you do not punish his combat of immediate form. A questionnaire was used with the CPUs of the Command of Policing of the Capital to board the subject. The results indicated that the criminal analysis is it equates the statistic. it was ended that many CPUs do not know the true finality of the tactic criminal analysis that would be the search of the data and analysis so that there is an effective intervention in the environment with the resolution of the problems very often of origin not criminal, but that they produce impacts in the number of crimes and that used correctly it is possible to cause the rationalization of the resources of efficient way.

**Keywords:** Criminal Analysis Tactical. 1st Police Regional Military Command of Goiás. Policing Command of the Capital.

Recebido em 07 de agosto de 2019

Aprovado em 05 de novembro de 2019